



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE-GO
2025 / 2028**

Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante/GO - CEP 73.790-000
Fone: (62) 3494-1683 E-mail: contatocomprasvcv@gmail.com
CNPJ nº 01.738.772/0001-98

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(bens e serviços)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

Responsável pela demanda:

JOSEMILSON QUEIROZ COSTA Matrícula: 4661

E-mail: secreducavalcante@yahoo.com.br

Telefone: (62)9.9947-4836

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ÓRFÃOS, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO RIO BONITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 13°42'52,9" S E 47°41'09,6" W, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E ALAMBRADO COM MURETA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 032/2026, PROCESSO Nº 202600005001310, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS, DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 1028.8/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL AMILTON FILHO E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO.

Tipo de Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE-GO
2025 / 2028**

Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante/GO - CEP 73.790-000
Fone: (62) 3494-1683 E-mail: contatocomprasvcv@gmail.com
CNPJ nº 01.738.772/0001-98

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar:

sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

(**X**) Concorrência

() Dispensa de licitação

Eletronica () SIM () NÃO

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***Observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de conformidade x legalidade, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados, devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Item previsto no PAC 202 (ano): () Sim - item _____ (**x) Não previsto**

*OBS: o Município ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações

Fonte de recursos para atendimento da demanda



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE-GO
2025 / 2028**

Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante/GO - CEP 73.790-000
Fone: (62) 3494-1683 E-mail: contatocomprascvc@gmail.com
CNPJ nº 01.738.772/0001-98

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 121.893,79
Fonte: 11.37.12.361.1316.1.005.4.4.90.51 – Ficha 779
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: R\$ 121.893,79 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).
Prazos
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 01/06/2026
Data estimada para entrega do ETP/TR na SLC: 02/06/2026
Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 30/06/2026
Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 30/07/2026
Critério de sustentabilidade: (X) Sim () Não Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que há critérios aplicáveis descritos no manual de sustentabilidade da AGU.
Critério de acessibilidade: () Sim (X) Não Foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade.
Grau de prioridade: () Alta (X) Média () Baixa
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Descrição /identificação da necessidade: A presente contratação tem por finalidade a execução do cercamento perimetral da Escola Municipal Órfãos, localizada no Assentamento Rio Bonito, zona rural do Município de Cavalcante/GO, visando proporcionar maior segurança aos alunos, professores, servidores e ao patrimônio público. A intervenção contempla a construção de muro de fechamento e alambrado com mureta, possibilitando melhor controle de acesso à unidade escolar e maior proteção das instalações físicas da escola. A contratação será realizada com recursos oriundos do Convênio nº 032/2026, Processo nº 202600005001310, decorrente da Emenda Parlamentar Estadual nº 1028.8/2026, de autoria do Deputado Estadual Amilton Filho, complementados por contrapartida financeira do Município de Cavalcante/GO. Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

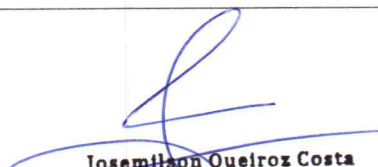
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE-GO
2025 / 2028**

Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante/GO - CEP 73.790-000
Fone: (62) 3494-1683 E-mail: contatocomprasvc@gmail.com
CNPJ nº 01.738.772/0001-98

As soluções possíveis são:

- execução direta da obra pelo Município, mediante utilização de mão de obra e recursos próprios;
- contratação de empresa para execução parcial dos serviços necessários ao cercamento da unidade escolar;
- contratação de empresa especializada para execução integral da obra de cercamento perimetral da Escola Municipal Órfãos.

Cavalcante, 01 de junho de 2026.


Josemilson Queiroz Costa
Diretor Técnico de
Fiscalização de Obras
Decreto nº 37/2025

Josemilson Queiroz Costa
Diretor Técnico de Fiscalização de Obras
Demandante

PROVIDÊNCIA:

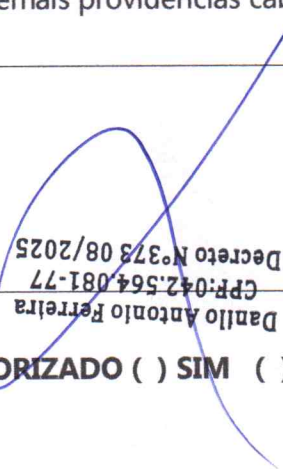
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

DESPACHO

AUTORIZADO () SIM () NÃO

Retorne os autos à área demandante para providencias pertinentes.

Cavalcante, ____ de _____ de 2026.


Danilo Antonio Ferreira
CPF: 042.564.081-77
Decreto Nº 378 08/2025



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE-GO
2025 / 2028**

Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante/GO - CEP 73.790-000
Fone: (62) 3494-1683 E-mail: contatocomprasvc@gmail.com
CNPJ nº 01.738.772/0001-98

Gestor/Ordenador de Despesa

Danilo Antonio Ferreira
CPF: 042.564.081-77
Decreto Nº 373-08/2025